



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

QUINTA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2022

ANO: VIII

www.itabaiana.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 002631 - 45 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANA

DECRETO Nº 046/2022 DE 23 DE MARÇO DE 2022.

Altera o Decreto nº 154/2021 e substitui a representante suplente da Secretaria Municipal de Educação no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. Fica dispensada **PAULA FERNANDA CORREIA ANDRADE CARVALHO**, inscrita no CPF sob o nº ***.650.285-**, de exercer a função de representante suplente da Secretaria Municipal de Educação no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 2º. Fica nomeada **JANETE DA SILVA OLIVEIRA**, inscrita no CPF sob o nº ***.045.015-**, para exercer a função de representante suplente da Secretaria Municipal de Educação no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 3º. Este Decreto retroage os seus efeitos a 02 de março de 2022.

Art. 4º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Itabaiana/SE, 23 de março de 2022.

ADAILTON RESENDE SOUSA
Prefeito do Município de Itabaiana/SE

